



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.fevereiro.2022, no qual determinou o Encerramento do processo concursal e restantes procedimentos referidos, relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras do Centro Interpretativo Mineiro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

aprovar a proposta e fixar o preço médio de 6,50€/m², quer no caso de instalação de novas empresas, quer no caso de expansão das empresas instaladas; e
Efetuar os seguintes descontos sobre o preço médio/base, em função do número de postos de trabalho:

Criação de postos de trabalho		
11 - 25	25 - 50	> 50
10,0%	25,0%	50,0%

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente

Aprovar e celebrar a Adenda ao Protocolo de Colaboração, celebrado em 3 de abril de 2020 e homologado em 7 de maio de 2020, para a realização das obras de construção das novas instalações do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Tortosendo (Covilhã), procedendo-se à alteração da Cláusula 3.ª e da Cláusula 6.ª



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Ratificar o Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote 15-A, sito na Zona Industrial do Tortosendo, celebrado em 30.julho.2021, entre o Município da Covilhã e Pedro Gaudêncio – Construção e Comercialização de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda.; e

Aprovar a alienação pelo valor de 17.155,00 € (dezassete mil, cento e cinquenta e cinco euros) com Pedro Gaudêncio – Construção e Comercialização de Imóveis, Sociedade Unipessoal, Lda., e autorizar a celebração da respetiva escritura de compra e venda do Lote 15-A, sito na Zona Industrial do Tortosendo, destinada a Comércio/Serviços/Armazém/Indústria, com a área total de 3.431,00 m2, confrontando a Norte com Arruamento Público, do Sul com Lote 22, do Nascente com Lote 15 e do Poente com Zona Verde, inscrito na matriz predial urbana sob artigo P3834 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3763/20211222, ambos da Freguesia do Tortosendo

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Concordar com a proposta dos serviços – 2.ª Alteração Orçamental Modificativa – do Orçamento de 2022, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais, Mapa de Pessoal, atualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muro de Suporte do Adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada, ao abrigo da alínea b) do artigo 365.º, conjugado com o implícito no n.º 2 do artigo 298.º do CCP, e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3, no valor de 5.042,81 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias; e

Determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 7, 8 e 9, no valor de 5.042,81 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias; e

Determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.803,85 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização

Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 10, 11 e 12, no valor de 4.727,74 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias; e

Determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.697,20 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização

Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 13, 14 e 15, no valor de 4.980,60 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 3 dias; e

Determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.679,44 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização

Aprovar e adjudicar os trabalhos complementares ao contrato de Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, do Lote 16 ao Lote 23, no valor de 14.387,51 € + IVA, trabalhos que constam do parecer da Fiscalização, e autorizar a prorrogação do prazo contratual em 15 dias; e

Determinar a supressão dos trabalhos contratuais, correspondentes aos artigos 2.3.1.1 a 2.3.1.3 da lista de preços unitários, no valor de 3.282,35 € + IVA, identificados no parecer da Fiscalização

Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 60 dias da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 10, 11 e 12", bem como a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados

Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 60 dias da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 13, 14 e 15", bem como a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução contratual em 60 dias da Empreitada de obras de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço - Lote 16, 17 e 18", bem como a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro apresentados

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 1 ao Lote 7", no valor de 6.130,34 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de "Reabilitação dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada do Lote 24 ao Lote 28", valor de 15.429,91 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação da Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, no valor de 9.674,10 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues - União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, no valor de 1.877,06 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Requalificação do Miradouro dos Piornos, no valor de 4.854,10 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical e Guardas de Segurança, no valor de 8.149,37 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 e 2 de revisão de preços da Empreitada de obras de "Execução da escadaria de acesso ao Parque da Goldra", no valor total de 21.442,92 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Reconstrução da Chaminé Industrial da Tinturaria, no valor de 443,65 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos vários na Estrada Municipal 513 (Freguesia do Dominguizo e União de Freguesias de Peso e Vales do Rio), no valor de 10 392,17 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Remoção do Fibrocimento na Escola Básica de Vila do Carvalho, no valor de 779,83 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Remoção de Fibrocimento na Escola Pêro da Covilhã, no valor de 3.513,10 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social do Bairro do Património – Eficiência Energética, no valor de 3.323,31 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Pavimentações da Área Urbana da Grande Covilhã (Troço da Rua General Humberto Delgado, Rua João de Deus e Rua professora Filomena Alves Ribeiro até à Zona de Calçada e Rua Fonte do Fundo), no valor de 7.245,37 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo n.º 4 de revisão de preços da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Apoio ao Empreendedorismo, no valor de 12.662,85 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada de Construção de Instalações Sanitárias do Estádio Santos Pinto

Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Estrada Municipal 506 - Boidobra:

A colocação da seguinte sinalização vertical de trânsito.

De perigo

- Um sinal vertical de trânsito A1A - Curva à direita (Indicação da existência de uma curva perigosa à direita)
- Um sinal vertical de trânsito A1B - Curva à esquerda (Indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda) de proibição
- Dois sinais verticais de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 70 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)
- Dois sinais verticais de trânsito C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)
- Dois sinais verticais de trânsito C14A - Proibição de ultrapassar (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral. Nota: Este sinal proíbe a ultrapassagem para todos os veículos, no entanto todos os veículos podem ultrapassar se o veículo que está à frente é um veículo de duas rodas sem carro lateral. Se o veículo que está à frente é um ligeiro por exemplo e quem pretende ultrapassar for um motociclo a ultrapassagem continua a ser proibida)
- Dois sinais verticais de trânsito C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha).

Complementares

- Dez sinais verticais O6A - Baía direcional (Indica o desenvolvimento de um troço em curva, podendo utilizar-se individualmente ou em sucessão múltipla)

Aprovar a seguinte alteração ao ordenamento do estacionamento por criação de um lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência, na Rua das Palmeiras – Cantar-Galo:

A colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1A – Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada da adicional modelo n.º 11d e será marcado no pavimento o símbolo de cadeira de rodas.



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



Em complemento, será também colocado no início da Rua das Palmeiras o sinal vertical de trânsito de informação H4 - Via pública sem saída (Indicação de que a via pública não tem saída para veículos)

Aprovar o seguinte ordenamento do trânsito na Rua Luís de Camões – Cantar-Galo:

- Remoção do sinal vertical de trânsito de proibição C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16), porque a obrigatoriedade de respeitar o sinal vertical de proibição C15 - Estacionamento proibido (Indicação da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos) existente no arruamento caduca também no primeiro cruzamento/entroncamento que se localiza no lado oposto da residência do munícipe que solicitou inicialmente a reposição do sinal vertical de trânsito de proibição C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (Indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16)

aprovar o seguinte ordenamento de trânsito na Rua Espírito Santo – Teixoso:

Colocação de sinalização vertical de trânsito:

De proibição,

- C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado.)
- C8 - Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2.00 m (Indicação de acesso interdito a veículos cuja largura seja superior à indicada no sinal.)
- C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção.)

Complementares,

- O7B - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via)

Aprovar o seguinte ordenamento de trânsito/estacionamento na Rua Junta de Freguesia – Unhais da Serra:

- A criação de um lugar de estacionamento destinado à viatura da GNR de Unhais da Serra onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) completada com as iniciais de Guarda Nacional Republicana, no pavimento será sinalizado com os seguintes dizeres "GNR VIATURA DE SERVIÇO", ao mesmo tempo será redirecionada a sinalização vertical de trânsito que atualmente indica a localização do antigo posto da GNR de Unhais da Serra, porque esta sinalização se encontra na EN 230 e existe a necessidade de solicitar autorização às Infraestruturas de Portugal



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o seguinte ordenamento de estacionamento na Rua H – Zona Industrial do Canhoso – Covilhã:

- A colocação de um sinal vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) acompanhado da adicional modelo n.º 8, com os seguintes dizeres "ALÉM DE 15 min"

Aprovar o seguinte ordenamento de trânsito na Travessa da Fonte Santa – Covilhã:

- Arruamento de um único sentido de trânsito, o descendente, seja colocada sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25), no início do arruamento, que seja colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), onde o arruamento é mais estreito e no final do arruamento seja colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado).

- Retirar a sinalização vertical de trânsito de proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado) acompanhada com uma adicional com os seguintes dizeres "EXCETO MORADORES" a meio do arruamento, devido a não ter sido colocada pelos serviços de trânsito

Aprovar o seguinte ordenamento de trânsito na Rua 8 de Janeiro:

- No início da Rua de 8 de Janeiro na povoação do Paul seja colocado sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Caçadores e Pescadores do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 955,80€ (novecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos), para apoio à realização da 1.ª Prova Nacional do Campeonato de Pesca à Pluma.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

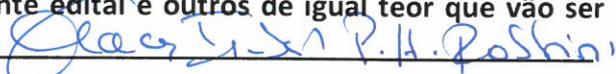


CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €5.000 (cinco mil euros) no âmbito da conclusão das obras necessárias para a legalização da sede social da Associação.

A atribuição deste subsídio tem carácter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 31 de agosto de 2018

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o CCD do Rodrigo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 300 (trezentos euros) para apoio nas despesas de atividades associadas ao Grupo de Concertinas

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 
Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 18 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara